

**PORTARIA CRESS/SP Nº 015/2019
DE 02/02/2019**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 9ª REGIÃO/SP, através de sua Presidenta KELLY RODRIGUES MELATTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação de licença-maternidade do cargo de Suplente da Seccional de Araçatuba, pela Assistente Social *Amanda Vaz Valeriano Silva* CRESS 49.085;

CONSIDERANDO a aprovação do supracitado pedido no Ato da Presidência realizado nesta data, “ad-referendum” do Conselho Pleno:

RESOLVE “Ad-referendum” do Conselho Pleno:

Art. 1º - Aceitar o pedido de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 25/11/2019, da Assistente Social *Amanda Vaz Valeriano Silva* CRESS 49.085;

Art. 2º - Declarar que a Seccional de Araçatuba será composta nesse período por:

Gestão “Resistência e Emancipação”

Coordenadora: Maria Mônica Leal – CRESS 24.111

Secretária: Letícia Silveira de Souza – CRESS 56.169

Tesoureiro: Fernando Dalton da Silva Melo – CRESS 53.349

Suplentes:

Paula Salesse Monsani CRESS 44.092

Thiago Agenor dos Santos de Lima - CRESS 41.968

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e altera a de número 020/2017.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2019.

**KELLY RODRIGUES MELATTI
AS. Nº 38.179 – PRESIDENTA
CRESS 9ª REGIÃO/SP.**